



Ano 13, Vol XXIV, Núm 1, Jan-Jun, 2020, pág. 314-345.

## AS CAUSAS DOS HOMICÍDIOS EM PERNAMBUCO: CONTRASTANDO A NARRATIVA OFICIAL E A EXPERIÊNCIA DA POPULAÇÃO

Monica Gomes Teixeira Campello de Souza  
Bruno Campello de Souza  
Edson Soares da Silva  
Antonio Roazzi  
Enaile Drielly Soares dos Santos Silva  
Francisco Xavier de Oliveira Neto  
Isabely Andrade Lustosa da Silveira  
José Alexandre de Andrade Ferreira  
Mayara Evellyn Oliveira de Souza  
Ozilda Pereira Ribeiro  
Ricardo Luiz da Silva Elihimas  
Stéphanie Monick Zumba de Lima Ayres  
Wilson Jordão de Oliveira Romão  
Jennyfer Fekete Ferreira  
Thaciana Galba de Ramos de Souza Passo

**Resumo:** Após um período de forte queda iniciado em 2007, em paralelo com a implantação do Pacto Pela Vida, os índices oficiais de homicídio de Pernambuco têm experimentado um notável aumento a partir do ano de 2014. Segundo relatórios e declarações da Secretaria de Defesa Social (SDS) do Governo do Estado, a maior parte desses crimes ocorre entre presidiários, ex-presidiários e membros do crime organizado, especialmente traficantes de drogas. Isso contradiz os achados de diversos estudos acerca dos mecanismos e processos psicossociais subjacentes aos crimes violentos letais no Nordeste e em Pernambuco, a maior parte dos quais tende a apontar uma "cultura da honra" e uma ausência de governo como as principais causas. Tem-se ainda o fato de existir uma notória falta de transparência e acesso quanto aos dados acerca dos homicídios no estado. Dado tudo isso, o presente trabalho propõe-se a identificar o perfil das vítimas e autores dos homicídios na Região Metropolitana do Recife, incluindo as circunstâncias e motivos de tais crimes e sua relevância, a partir das vivências diretas da população, ou seja, suas experiências com a ocorrência de homicídio de membro da família, de pessoa conhecida fora da família e com o contato pessoal com autor de homicídio. A partir de uma análise estatística dos dados oriundos da aplicação de um questionário a um total de 608 respondentes da Região Metropolitana do Recife, foram obtidos resultados apontando que: (a) a grande maioria das vítimas não tinha histórico prisional, (b) a grande maioria dos homicídios não envolvia qualquer atividade criminal da parte da vítima ou do autor, inclusive qualquer relação com o narcotráfico, (c) na grande maioria dos homicídios, a vítima não fez por merecer o crime realizado contra ela, (d) o perfil das vítimas era de uma vasta maioria do sexo masculino, idade entre 15 e 44 anos, com quase metade dos crimes envolvendo disputas pessoais e outros elementos não criminais, (e) os homicídios em Pernambuco são tidos pela população como sendo um problema social bastante grave e mal resolvido pelo governo estadual. Esses

achados levam a concluir que o discurso oficial do Governo de Pernambuco acerca dos homicídios no estado é inconsistente com a experiência da população e consistentes com estudos anteriores acerca do assunto. Ao final, são apresentadas implicações e sugestões.

**Palavras Chave:** Homicídios, Pernambuco, Criminologia, Cultura da Honra, Narcotráfico

**Abstract:** After a period of sharp decline beginning in 2007, in parallel with the implementation of the Pact for Life, the official homicide rates in Pernambuco have experienced a remarkable increase since 2014. According to reports and statements from the Secretariat of Social Defense (SDS) of the State Government, most of these crimes occur between prisoners, exoffenders and members of organized crime, especially drug traffickers. This contradicts the findings of several studies about the mechanisms and psychosocial processes underlying lethal violent crimes in the Northeast and Pernambuco, most of which tend to point to a "culture of honor" and an absence of government as the main causes. There is also the fact that there is a notable lack of transparency and access to the state's data on homicide. Given all this, the present work aims to identify the profile of the victims and perpetrators of homicides in the Metropolitan Region of Recife, including the circumstances and reasons for these crimes and their relevance, based on the direct perception of the population, that is, their experiences with the occurrence of a homicide of a family member, of a known person outside the family, and personal contact with a perpetrator of homicide. From the statistical analysis of the data from a questionnaire to a total of 608 respondents from the Metropolitan Region of Recife, results were obtained indicating that: (a) the vast majority of the victims had no prison history, (b) the large majority of homicides did not involve any criminal activity on the part of the victim or the perpetrator, including any relation to drug trafficking, (c) in the great majority of homicides, the victim did not merit the crime committed against him or her, (d) the profile of the victims was generally male and aged between 15 and 44 years, with almost half of the crimes involving personal disputes and other noncriminal elements, (e) homicides in Pernambuco are considered by the population to be a major and serious social problem, one that is badly handled by the state government. These findings lead to the conclusion that the official speech of the Government of Pernambuco regarding homicides in the state is inconsistent with the experience of the population and consistent with previous studies on the subject. In the end, implications and suggestions are presented.

**Keywords:** Homicides, Pernambuco, Criminology, Culture of Honor, Drug Trafficking

## 1 - INTRODUÇÃO

O homicídio é uma prática presente em diversos momentos históricos e em culturas diversas. Apesar de sempre existente, o homicídio representa, principalmente, uma preocupação na sociedade. Quando praticado em grande escala, acusa problemas alarmantes que devem ser observados para tratar o problema em defesa da sociedade.

Em observância com os dados oficiais fornecidos pelo Governo do Estado de Pernambuco, divulgado por meio da Secretaria de Defesa Social, 52,6% dos crimes

seriam ligados à tráfico de drogas. Entretanto, o presente trabalho fez um levantamento a partir de pesquisa de campo própria, onde apenas 37,4% dos homicídios seriam relativos a práticas delituosas. Sendo assim, a maioria dos homicídios se dá por outras razões, como desentendimento, discussões e demais motivações exploradas em tópico específico.

O presente trabalho busca analisar a prática homicida em Pernambuco enquanto uma derivação da “Cultura da Honra”. Na Cultura da honra, os indivíduos, sobretudo do sexo masculino, lutam por defender sua honra individual, até ceifando vida de terceiros se preciso for. Sendo assim, o autor do crime comete a prática delituosa com a motivação de defender a honra própria. É a partir dessa Cultura da Honra que o homicídio, para o autor do crime, se torna uma forma legítima para resolução de conflitos, chegando até a se tornar um Imperativo

Moral, como desenvolve o sociólogo John Reed na intitulada “Teoria da Cultura da Honra”.

A construção da Cultura da Honra possui um determinado grau de historicidade, onde foi naturalizado aprioristicamente que o homem não deve demonstrar fragilidade. Sendo assim, a Honra deixou de ser apenas uma qualificação adjetiva de determinados indivíduos e foi transferida para uma atribuição identitária para homens do sexo masculino. Essa construção de identidade masculina é nítida sobretudo no Nordeste do Brasil. Em Pernambuco, o levantamento de dados da presente pesquisa afirma que os homens são autores de homicídio em 96%, mas também são os principais alvos de homicídio. Segundo os dados oficiais da Secretaria de Defesa Social, no primeiro trimestre de 2018, cerca de 93,68% dos homicídios as vítimas eram do sexo masculino. Esses dados ratificam a Tese da Cultura da Honra, onde a noção da honra é tão forte socialmente que necessite reagir de toda e qualquer forma quando esta se encontra ameaçada, até ceifando vidas se preciso for.

Em contraposição das pesquisas oficiais fornecidas pelo Governo do Estado de Pernambuco, ao afirmar que a principal razão de homicídios no Estado é motivada pelo tráfico de drogas, a presente pesquisa de campo aponta o contrário, onde a principal razão é por práticas não-criminosas. Sendo assim, o homicídio não pode ser averiguado apenas por um fator isolado, mas deve ser observado nos planos sociais, culturais e regionais. Além disso, essa divergência também denuncia a falta de transparência do Governo do Estado com a população pernambucana, o que acaba por gerar descrédito

do governo em relação aos cidadãos pernambucanos, como mostra a pesquisa do presente trabalho, onde 86% dos entrevistados avaliam como ruim ou péssima a segurança pública quanto a homicídios em Pernambuco.

A presente pesquisa traz como problemática a falta de transparência do Governo de Pernambuco, onde as pesquisas oficiais afirmam ser o tráfico de drogas o maior motivador dos homicídios em Pernambuco. A falta de transparência ocorre por divergências entre a presente pesquisa de campo realizada, que aponta apenas 37,4% dos homicídios relativos a atividade criminosa. Como segunda problemática, será investigado se a Cultura da Honra ainda surge efeitos no contemporâneo e se possui conexão com as práticas homicidas. Por fim, a terceira problemática mantém o enfoque no programa adotado no governo de Pernambuco, o Pacto Pela Vida, analisando se sua recepção surte efeitos eficazes para diminuir o número de assassinatos em Pernambuco.

Para fundamentar a crítica tecida na presente pesquisa foi necessário adotar os seguintes aportes teóricos para sustentar o trabalho: a “Teoria da Cultura da Honra” para explicar a as motivações dos homicídios, a construção cultural da robusta honra masculina e como isso reflete no grande índice de autores masculinos nos crimes de homicídio. Em seguida, as análises construídas pela Dra. Monica Campello foram necessárias para aproximar a teoria geral dos homicídios e as razões dos homicídios em Pernambuco. Por fim, as leituras do Doutor José Maria Pereira da Nóbrega Júnior quanto aos homicídios no Brasil, Nordeste e Pernambuco foram fundamentais, por aproximar as teorias do delito para a presente realidade local.

Em termos de metodologia, a pesquisa adota a metodologia quantitativa, por ter sido feito uma pesquisa própria para confrontar as pesquisas oficiais fornecidas pelo Governo do Estado de Pernambuco. Em segundo momento, adotaremos também a metodologia qualitativa para tecer críticas valorativas a partir das pesquisas oficiais, com a pretensão de analisar a eficácia do programa Pacto Pela Vida. Por fim, adotaremos um aspecto exploratório, usando o levantamento bibliográfico enquanto técnica de pesquisa, a partir de análise entre teses e livros.

## 2 - REFERENCIAIS

### 2.1 – Os Homicídios em Pernambuco

A década de 1990 é um marco importante quando analisamos o processo histórico dos homicídios ocorridos em Pernambuco. É possível destacar altos índices de assassinatos cometidos no Estado a partir deste período através dos dados divulgados:

*Entre 1990 e 2015, foram assassinadas 95.830 pessoas no Estado de Pernambuco. Em 1990, Pernambuco tinha 7.031.080 habitantes, segundo estimativa do IBGE. Neste ano, foram assassinados 2746 pessoas. A taxa de homicídios por cem mil habitantes foi de 39 por cem mil. As Nações Unidas consideram como tolerável os 10 homicídios por cem mil habitantes (OLIVEIRA, 2016).*

Para combater tais índices fez-se necessária uma atitude das autoridades locais, em buscar combater os números alarmantes, nesta perspectiva é possível encontrar notícias de jornais locais que relatam os índices:

*Entre 2004 e 2014, o número de homicídios em Pernambuco atingiu o ponto máximo no ano de 2007, quando 4.561 pessoas foram assassinadas no estado. Naquele ano, foi lançado Pacto pela Vida, política estadual de segurança pública. A partir de 2008, a curva de homicídios começou a cair, mesmo havendo o registro de leve aumento em 2011 em relação a 2010, e em 2014 em relação a 2013. (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 2016)<sup>1</sup>*

Até o ano de 2007 esses números foram alarmantes e Pernambuco se manteve nos limites estatísticos, neste ano houve a criação do Pacto Pelo Vida, o qual de início causou bastante sucesso para a redução dos homicídios em Pernambuco, quando comparado com o Brasil como um todo. Porém:

*Os homicídios em Pernambuco (...) mesmo com o sucesso do PPV. Enquanto foi bem-sucedido, o PPV fora responsável por uma redução média de -4,5% ao ano, onde a meta de redução de 12% ao ano só foi alcançada em 2010. A política pública não se consolidou e agora definha a claras vistas. Em 2015, como vimos acima, a taxa de homicídios voltou ao patamar de início da década de noventa, ou seja, de início do*

---

<sup>1</sup> DIÁRIO DE PERNAMBUCO. PACTO PELA VIDA DESAFIO DE VOLTAR A REDUZIR HOMICÍDIOS EM PERNAMBUCO. PERNAMBUCO, 23 MAR. 2016. DISPONÍVEL EM: <[http://www.diariodepernambuco.com.br/app/noticia/vidaurbana/2016/03/23/interna\\_vidaurbana.634513/pacto-o-pela-vida-desafio-de-voltar-a-reduzir-homicidios-em-pernambuco.shtml](http://www.diariodepernambuco.com.br/app/noticia/vidaurbana/2016/03/23/interna_vidaurbana.634513/pacto-o-pela-vida-desafio-de-voltar-a-reduzir-homicidios-em-pernambuco.shtml)>. ACESSO EM 01 OUT. 2018.

*PPV. Foram gastos milhões de reais em recursos públicos, mas os homicídios ainda não foram controlados (OLIVEIRA, 2016).*

*O programa Pacto pela Vida permitiu que as autoridades de Pernambuco tirassem o estigma do estado de ser o mais violento do país e que reduzissem em mais de 12% o número de homicídios desde 2008. Segundo o assessor especial de segurança do Governo de Pernambuco e criador do programa, José Luiz Ratton, "o diálogo com a sociedade foi opilar para a criação do plano" (TERRA, 2009)<sup>2</sup>*

O sociólogo e professor e José Luiz Ratton vem explicar a ocorrência destas questões em Pernambuco, e para ele:

*Uma das soluções para diminuir violência no Brasil deveria partir de uma mudança no tipo de policiamento feito hoje: segundo ele, a polícia deveria "ignorar" o pequeno tráfico de drogas e concentrar forças na tentativa de reduzir os homicídios no país. Em 2016, o Brasil registrou 61 mil assassinatos e segue em tendência de alta (ROSSI, 2018).*

De acordo com os dados estatísticos divulgados amplamente em seus relatórios trimestrais a SDS – Secretaria de Defesa Social, vem contradizer o exposto pelo sociólogo Ratton, uma vez que para a SDS o problema principal dos homicídios em Pernambuco gira em torno do tráfico de drogas e acertos de contas entre grupos rivais:

*Pernambuco registrou um total de 416 Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLIs) no mês de fevereiro. O número representa uma redução de 16,13% quando comparado com o mesmo mês do ano passado. (...) A divulgação dos números de assassinatos veio acompanhada das motivações. Segundo a SDS, o tráfico de drogas e os acertos de contas entre grupos rivais corresponderam a 75% dos CVLIs notificados em fevereiro. Conflitos na comunidade representaram 15,1% das ocorrências. (DIARIO DE PERNAMBUCO, 2018)<sup>3</sup>*

Ao analisar-se minuciosamente os dados fornecidos pela SDS e os dados estatísticos nos jornais de circulação local, entra-se em choque com o discurso expostos pelos

---

<sup>2</sup> Programa Pacto pela Vida reduz homicídios em 12% em PE. TERRA, 2009. DISPONÍVEL EM: <<https://www.terra.com.br/noticias/brasil/policia/programa-pacto-pela-vida-reduzhomicidios-em-12-empe,1d8b1054a250b310VgnCLD200000bbcceb0aRCRD.html>>. ACESSO EM 07 OUT. 2018.

<sup>3</sup> DIARIO DE PERNAMBUCO. HOMICÍDIOS CAEM NO MÊS DE FEVEREIRO. PERNAMBUCO, 16 MAR. 2018. DISPONÍVEL EM: <[http://www.impresso.diariodepernambuco.com.br/app/noticia/cadernos/vidaurbana/2018/03/16/interna\\_vida\\_urbana,184760/homicidios-caem-no-mes-defevereiro.shtml](http://www.impresso.diariodepernambuco.com.br/app/noticia/cadernos/vidaurbana/2018/03/16/interna_vida_urbana,184760/homicidios-caem-no-mes-defevereiro.shtml)>. ACESSO EM 01 OUT. 2018.

representantes do executivo do Estado. Por exemplo pode-se citar as declarações do Governador Paulo Câmara no ano de 2017, nos mostra claramente o quanto as informações estão sendo passadas de formas distorcidas, quando em declarações suas informações contradizem as informações “oficiais” amplamente divulgada por seus representantes:

*(...) O governador Paulo Câmara desmentiu a informação extraoficial que estaria circulando no estado, de que Pernambuco teria vivido o final de semana mais violento dos últimos anos, com 80 assassinatos registrados. "Não procede. Os dados oficiais serão divulgados no momento certo. Estamos trabalhando muito para ter um estado seguro. O momento não é fácil. A situação não tá boa. Mas temos a certeza que o trabalho iniciado e que está buscando desarticular o crime organizado, combater o tráfico de drogas, evitar o número de homicídios. (DIARIO DE PERNAMBUCO, 2017)<sup>4</sup>*

*Dois dias depois de o governador Paulo Câmara classificar como “boatos” balanços extraoficiais que apontavam quase 900 mortos no Estado este ano, a Secretaria de Defesa Social (SDS) divulgou uma realidade ainda mais dramática, ontem. Nos primeiros dois meses deste ano, 977 pessoas foram assassinadas em Pernambuco, uma média de 16,5 por dia. Foram 480 homicídios em janeiro e 497 em fevereiro, o mês mais violento dos últimos 11 anos, desde antes do lançamento do Pacto pela Vida, em 2007, que estabeleceu meta de redução de 12% dos índices. Na contramão dessa meta, tivemos um aumento de 48% no número de mortes, comparando ao mesmo período do ano passado, quando foram registradas 660 ocorrências. E de 62,4% se considerarmos só os meses de fevereiro.” (JORNAL DO COMMERCIO, 2017)<sup>5</sup>*

Os dados mostram claramente que o Pacto Pela Vida não foi a solução para os problemas dos homicídios em Pernambuco, uma vez que mesmo de início tendo segundo os dados diminuído seu volume, anos depois não surtiu mais tanto efeito. É mister destacar notícias do ano de 2017 que corroboram para este entendimento:

*O mês de julho teve 447 Crimes Violentos Letais Intencionais em todo o estado. (...) Somados os sete primeiros meses deste ano, o total de mortes violentas chega a 3.323.*

---

<sup>4</sup> DIÁRIO DE PERNAMBUCO. HOMICÍDIOS NOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2017. PERNAMBUCO, 15 MAR.2017. DISPONÍVEL EM: <[http://www.diariodepernambuco.com.br/app/noticia/vidaurbana/2017/03/15/interna\\_vidaurbana,694100/pernambuco-soma-977-homicidios-nosmeses-de-janeiro-e-fevereiro-de-201.shtml](http://www.diariodepernambuco.com.br/app/noticia/vidaurbana/2017/03/15/interna_vidaurbana,694100/pernambuco-soma-977-homicidios-nosmeses-de-janeiro-e-fevereiro-de-201.shtml)>. ACESSO EM 01 OUT. 2018

<sup>5</sup> JORNAL DO COMMERCIO. PERNAMBUCO, QUASE MIL HOMICÍDIOS EM DOIS MESES. PERNAMBUCO, 15 MAR. 2017. DISPONÍVEL EM: <<https://jconline.ne10.uol.com.br/canal/cidades/geral/noticia/2017/03/15/pernambuco-quase-mil-homicidiosem-dois-meses-274456.php>>. ACESSO EM 07 OUT. 2018

*O volume é maior do que o registrado em todo o ano de 2013, quando 3,1 mil pessoas foram assassinadas em Pernambuco. O resultado é o pior de todos os meses de julho desde a criação do Pacto pela Vida, em 2007. (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 2017)<sup>6</sup>*

Discordamos do que expõe em seus relatórios a SDS com relação aos índices altos de homicídios estarem cerca de 70% ligados ao tráfico de drogas, expomos que algo muito maior e inerente aos pernambucanos como a cultura da honra é que representa a maior responsabilidade do cometimento destes crimes:

*Pernambuco é líder em taxa de homicídios. Estado do Nordeste tem 50,7 assassinatos por 100 mil habitantes. (...) No líder do ranking, Pernambuco, a cultura da honra e da masculinidade, a alta disponibilidade de armas de fogo e o surgimento de redes criminosas associadas ao tráfico de drogas e a grupos de extermínio são os responsáveis pelos altos índices de homicídios. A opinião é do coordenador do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Criminalidade e Políticas Públicas de Segurança da Universidade Federal de Pernambuco, José Luiz Ratton (FOLHA DE SÃO PAULO, 2007).<sup>7</sup>*

*A maior parte dos homicídios praticados em abril de 2018, de acordo com a SDS, tem relação com o tráfico de drogas, acertos de contas e outras atividades criminais. Das 356 vítimas, 73,31% foram assassinadas devido a essas motivações. (JORNAL DO COMMERCIO, 2018)<sup>8</sup>*

A professora Monica Gomes Teixeira Campello de Souza, em sua tese de doutorado, trabalhou esta questão e através de dados estatísticos emitidos com entrevistas e defende que não é a ligação com o tráfico de drogas o responsável pelos altos índices de homicídios, mas sim a cultura da honra bastante difundida no pernambucano.

---

<sup>6</sup> 6 DIÁRIO DE PERNAMBUCO. HOMICÍDIOS SUBIRAM E ESTUPROS TIVERAM QUEDA EM JULHO. PERNAMBUCO, 16 AGO. 2017. DISPONÍVEL EM: <[http://www.diariodepernambuco.com.br/app/noticia/vida-urbana/2017/08/16/interna\\_vidaurbana,717825/homicidios-subiram-e-estupros-tiveram-queda-emjulho.shtml](http://www.diariodepernambuco.com.br/app/noticia/vida-urbana/2017/08/16/interna_vidaurbana,717825/homicidios-subiram-e-estupros-tiveram-queda-emjulho.shtml)>. ACESSO EM 01 OUT. 2018

<sup>7</sup> 7 FOLHA DE SÃO PAULO. PERNAMBUCO É LÍDER EM TAXA DE HOMICÍDIOS. SÃO PAULO, 28 FEV. 2007. DISPONÍVEL EM: <<https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff2802200702.htm>>. ACESSO EM 07 OUT. 2018.

<sup>8</sup> 8 JORNAL DO COMMERCIO. Em Pernambuco, número de homicídios em abril caiu 30,74%, diz SDS. PERNAMBUCO, 15 MAI. 2018. DISPONÍVEL EM: <[https://jconline.ne10.uol.com.br/canal/cidades/policia/noticia/2018/05/15/em-pernambuco-numero-dehomicidios-em-abril-caiu-3074\\_porcento-diz-sds-339334.php](https://jconline.ne10.uol.com.br/canal/cidades/policia/noticia/2018/05/15/em-pernambuco-numero-dehomicidios-em-abril-caiu-3074_porcento-diz-sds-339334.php)>. ACESSO EM 07 OUT. 2018.

## 2.2 – Teorias do Homicídio

### 2.2.1 - Criminologia

O Direito, ao proteger o bem jurídico vida nos crimes de homicídio, almeja evitar mortes futuras, efetuando o controle social por meio do ordenamento jurídico, impondo a sanção para o sujeito que confronte o sistema normativo penal vigente. Com a pretensão de identificar causas para o fenômeno delituoso, foram desenvolvidas teorias diversas para traçar possíveis causas de homicídios. José Maria Pereira da Nóbrega Júnior sintetiza algumas abordagens importantes sobre teorias das causas criminosas, sendo elas:

*1) teorias que tentam explicar o crime em cima de patologias individuais dos criminosos; 2) teorias que estão direcionadas ao homo economicus, ou seja, o crime sendo efetivado por atores sociais que racionalizam suas ações em cima de certas estratégias voltadas a maximização das ações; 3) teorias que se voltam para o crime como sendo o resultado de uma realidade de injustiças sociais; 4) teorias que percebem o crime como resultado da desorganização social ocasionada pela modernidade; 5) teorias que explicam a criminalidade dentro de um contexto de oportunidades e situações específicas.* (NÓBREGA JÚNIOR, 2010, p. 31)

Houve uma preocupação epistemológica no pensamento evolutivo da criminologia afim de encontrar a principal causa para as práticas delituosas. Diversas foram as conclusões que consideravam desde o aspecto biológico do criminoso<sup>910</sup> a teorias que refletem as desigualdades socioeconômicas de rendas e de oportunidades. Além das referidas abordagens teóricas, surgem escolas criminológicas que desenvolvem conceitos para explicar o homicídio, analisando o fenômeno delituoso em diversos aspectos.

### 2.2.2 – Escola Positivista

A presente escola encabeçada por Cesare Lombroso (1835-1909) parte do determinismo biológico, traçando perfis dos criminosos a partir de suas características físicas, fazendo nascer o biótipo do *delinquente nato*.

---

<sup>9</sup> OLIVEIRA, CASSIO. A HISTÓRIA DOS HOMICÍDIOS EM PERNAMBUCO. UOL, 2016. DISPONÍVEL EM: <<https://blogs.ne10.uol.com.br/jamildo/2016/01/22/a-historia-dos-homicidios-em-pernambuco/>>. ACESSO EM 07 OUT. 2018.

<sup>10</sup> Nesse sentido, Cesare Lombroso desenvolve a “Teoria do Criminoso Nato”, ao analisar o biótipo do indivíduo criminoso.

*A fisionomia dos famosos delinquentes reproduziria quase todos os caracteres do homem criminoso: mandíbulas volumosas, assimetria facial, orelhas desiguais [...]. É necessário recordar quanto para a fisionomia dá exemplo o militar, o padre, o sacristão, um dado endereço continuado desde a primeira infância em meio a companheiros do mal, que plasma a face, o olhar, com um sinal comum, decorrente da convivência prolongada e imposta. (LOMBROSO, 2007, p. 197)*

Lombroso traz consigo a visão biológica, por alegar que, ao conhecer a exterioridade física do criminoso seria possível conhecer a sua intimidade psíquica. Convém destacar que a Escola Positivista da criminologia foi fundada no período histórico do pensamento positivista, onde as ciências sociais buscavam por técnicas metodológicas e científicas para compreender seu respectivo tempo histórico. Sendo assim, “A corrente positivista pretendeu aplicar ao Direito os mesmos métodos de observação e investigação que se utilizaram em outras disciplinas – como a Biologia, antropologia – ao mesmo tempo em que houve a ampliação da aplicação dos métodos de observação ao estudo do homem” (BITTENCOURT, 2012).

Para os positivistas em geral, a definição dos aspectos biológicos, afim de identificar os criminosos natos estariam intrinsecamente fundamentados na periculosidade do agente. A sanção penal estaria justificada para garantir a defesa da sociedade, afastando dela a periculosidade criminal. Portanto, houve a deslocação da punição do fato (crime) para o autor (criminoso)<sup>11</sup>.

### **2.2.3 – Teoria do Controle Social**

Para a presente escola criminológica, o Direito é a ideal ferramenta para o controle social nas sociedades complexificadas. A partir da previsão normativa será determinado o campo do lícito e ilícito, com a ameaça de sofrer a sanção penal caso haja a inobservância das normas jurídicas a partir da conduta do agente. Sendo assim, para a Teoria do Controle

Social, é por meio do ordenamento jurídico que indivíduos evitam de cometer futuros delitos.

Segundo José Maria Pereira da Nóbrega Júnior:

---

<sup>11</sup> Segundo Ricardo de Brito Freitas, para os positivistas, o grau de periculosidade seria determinante na própria graduação do crime, na classificação do delito imputado ao réu. In: *As Razões do positivismo penal no Brasil*. São Paulo: Juarez Tavares, 2003.

*A teoria [do controle social] tem tanto um efeito direto sobre a delinquência como efeitos indiretos por enfraquecer as inibições do laço social e um aumento do envolvimento com pares delinquentes. Os autores concluíram que a teoria geral do controle social tem uma contribuição importante para explicar a delinquência, e mais esforços devem ser empreendidos para desenvolver plenamente as suas implicações. (NÓBREGA JÚNIOR, 2010, p. 42)*

A Teoria do Controle Social reflete não somente na estrutura normativa do Direito, mas também quanto a coesão social dos delituosos com o envolvimento social. “Quanto maior o envolvimento do cidadão com a sociedade e maiores os graus de concordância com os valores e normas vigentes, menores seriam as chances de esse ator se tornar um criminoso” (Cerqueira e Lobão, 2004, p. 242). Sendo assim, o criminoso estaria desestabilizando as expectativas do ordenamento jurídico, por infringir valores aos quais foram normatizados pelo Direito para efetuar o controle na sociedade.

#### **2.2.4 – Teoria do Autocontrole**

A teoria do autocontrole, encabeçada por Gottfredson e Hirschi (1990), diz que haveria profunda relação entre o desenvolvimento individual dos 2-3 anos até a adolescência e a prática de crimes. Para a teoria, a formação na infância é fundamental para evitar possíveis delitos, visto que o criminoso seria explicado por indivíduo que não desenvolveu mecanismos psíquicos para o autocontrole.

*O comportamento desviante seria explicado pelas deformações as quais o processo de socialização da criança tenha sofrido. Isso seria desencadeado pela ineficácia na conduta educacional ministrada pelos responsáveis da criança. Estes teriam falhado a não impor limites à criança, seja em consequência da falta de uma supervisão mais aproximada a ela, seja por negligência ao mau comportamento eventual da criança. A falta de imposição de punições levaria a mesma a ser egoísta e insolente. (NÓBREGA JÚNIOR, 2010, p. 44)*

Conclui-se que para evitar a prática delituosa, como o homicídio, seria preciso controlar os indivíduos desde a sua formação na infância à pré-adolescência.

#### 2.2.4 – Teoria Econômica da Escolha Racional

Com profundo teor econômico, a técnica de análise da presente escola é a conexão entre o crime e possíveis conexões com estudos econômicos. Nas palavras de José Maria Pereira da Nóbrega Júnior:

*Por essa teoria o ato criminoso decorreria de uma avaliação racional do indivíduo em torno de uma cesta de oportunidades entre o mercado formal e o mercado informal (ou ilícito). A decisão do indivíduo de cometer ou não o crime estaria atrelada a um processo de maximização de utilidade esperada. O indivíduo, dentro do quadro de oportunidades disponíveis, racionalizaria os potenciais ganhos resultante da ação criminosa, o valor da punição e as probabilidades de detenção associadas, também, ao custo de se cometer o delito. O parâmetro utilizado seria o confronto entre o salário que o indivíduo poderia receber no mercado formal (levando em consideração sua formação, posição social, etc.) e o salário percebido no mercado informal ou ilegal. (NOBREGA JÚNIOR, 2010, p. 48)*

Sendo assim, a prática delituosa seria mero resultado de cálculos finais, onde se é pesado os freios e contrapesos do crime, possíveis vantagens adquiridas com a infração penal, podendo ser de cunho financeiro, de prestígio social, axiológica, desde que houvesse uma só pesagem *apriorística* da prática delituosa.

#### 2.3 – Teoria dos Homicídios em Termos Locais: Brasil, Nordeste e Pernambuco

Existem diversas teorias criminológicas tentando explicar a ocorrência do homicídio (BRANTINGHAM & BRANTINGHAM, 2008), mas somente a Teoria da Cultura da Honra (REED, 1982) é voltada especificamente para este tipo de crime e produziu interpretações importantes em termos de Psicologia Social (COHEN & NISBETT, 1997; COHEN, 1998). Trata-se da ideia de que certas sociedades desenvolvem uma cultura a qual exige que o homem não demonstre fraqueza e reaja de forma violenta a qualquer ameaça à sua reputação, sendo a "honra" o ponto central da sua vida, fazendo com que o homicídio seja uma forma aceitável ou até mandatória para a resolução de certos conflitos (REED, 1982). Certos autores apontam essa como uma das principais causas dos alarmantes níveis de violência no Nordeste brasileiro (ALENCAR, 2006; MAGALHÃES, 2009), superando, nesse sentido, a eficácia de diversas teorias concorrentes, incluindo desigualdade e exclusão sociais (SOUZA, ROAZZI & SOUZA, 2009; SOUZA, SOUZA, BILSKY E ROAZZI, 2016).

Souza (2015) realizou um estudo buscando investigar o papel da "honra" no que concerne à propensão ao homicídio, considerando tanto elementos socioculturais quanto psicológicos na proposta de um modelo dos mecanismos e processos envolvidos. Foram realizadas três pesquisas, somando 1.453 sujeitos recifenses, com o intuito de submeter o novo modelo a teste empírico, bem como para explorar eventuais achados adicionais capazes de contribuir para uma compreensão mais ampla do fenômeno. A tolerância a homicídios e a experiência com homicídios foram usadas como proxies da propensão a esse tipo de crime, também se fazendo uso de itens e indicadores de questionários e testes psicológicos diversos, inclusive de internalização da Cultura da Honra, enquanto variáveis independentes. Os achados obtidos apontaram que:

- O aspecto da Cultura da Honra responsável pela propensão ao homicídio é uma combinação de elementos que pode ser chamada de "Honra Homicida", abrangendo uma elevada Honra Masculina (que envolve assertividade) e uma baixa Honra Social (que envolve integridade);
- Sexo, escolaridade, bússolas morais, valores morais, regulação emocional e Hipercultura se ligam à Honra Homicida de formas específicas;
- A Honra Homicida produz impactos na dinâmica da raiva e repercute na personalidade e nas atitudes perante o homicídio.

O conjunto desses achados não apenas corrobora o modelo teórico hipotetizado a priori como também o expande por meio do detalhamento de diversos mecanismos e processos. Trata-se de uma nova teoria que descreve uma dinâmica psicocultural onde a Honra Homicida atua sobre processos de papéis sociais, vergonha e influências espaciais por meio de mecanismos de raiva, experiência com homicídios e imperativo de defesa da honra, produzindo agressividade, habituação com homicídios e pressão social para a violência que, juntas, elevam a propensão ao cometimento do homicídio.

Dado o seu enunciado objetivo e detalhamento de mecanismos, o modelo teórico da Teoria da Honra Homicida presta-se a uma expressão matemática por meio de sistemas de equações diferenciais, levando a um modelo dinâmico capaz de realizar tanto previsões acerca do fenômeno dos homicídios quanto simulações de intervenções diversas. Trata-se de uma ferramenta com potencial para o suporte à elaboração e implementação de políticas públicas de combate à violência (MAGALHÃES, 2009; SOUZA, ROAZZI & SOUZA, 2009; SOUZA, SOUZA, BILSKY & ROAZZI, 2016).

### 3 - PROBLEMÁTICA

O estado de Pernambuco vem demonstrando impacto significativo nos indicadores de violência no Brasil nos últimos anos, apontando um decréscimo no número de homicídios, o cenário versa em uma grande quantidade de homicídios e determinadas motivações associadas a isto. Crimes Violentos Letais Internacionais (CVLIs), como são chamados, têm registrado uma diminuição significativa comparado aos anos anteriores. Entretanto, qual seria a motivação de tais crimes?

Segundo o G1: “Segundo a SDS, o envolvimento com o tráfico de drogas, atividades criminosas ou acertos de contas motivaram 73,31% dos 356 CVLIs registrados em abril de 2018 no estado”. O “acerto de contas”, também, facilmente associado ao tráfico de drogas, ou, a cultura da honra, representa um elevado número nos casos de homicídios do estado. Contudo, temos que, o tráfico de drogas ainda é o predominante, haja vista que os índices apontam como tal. Destarte, como justificar os números que descontinuam a crescer? A SDS confirma que houve melhora nos números, mas, é significativo o numerário de homicídios por tráfico de drogas. É exequível que este seja um numerário em ascendência, pelo motivo do tráfico.

O programa Pacto Pela Vida trazia a ideia de diminuir a violência, apostando na integração da polícia para melhoria das investigações, bônus para os que solucionassem mais crimes, e participação da sociedade na criação de políticas públicas de prevenção e de combate aos crimes, e tinha o objetivo de diminuir o percentual da criminalidade. Funcionou, entretanto, os números voltaram a crescer e cada vez mais atrelados ao mesmo motivo e sem resolução.

O estado vive essa problemática. É necessária a comprovação de que o alto índice de homicídios se dá pelo tráfico de drogas, e é imprescindível para a melhoria da segurança pública, um plano de segurança com fundo exclusivo de recursos e maior estrutura para resolução do grande percentual de crimes. Quando foram registrados 411 homicídios. Porém a suposta queda recente nesses índices de homicídios gera motivos de desconfiança pela população e estudiosos, exatamente pela falta de transparência e acesso a informação por parte da própria SDS.

A secretaria aponta, ainda, que o tráfico de drogas e outras ações de bandidos são responsáveis por 70,38% dos homicídios praticados de janeiro a agosto de 2018 em Pernambuco. Em 32% dos casos, as vítimas tinham registros de passagem pelo sistema de justiça criminal. Porém, Souza (2015) relata em sua tese de doutorado que dentre todas as teorias oferecidas para explicar a criminalidade, a chamada "cultura da honra" se destaca como sendo possivelmente a única voltada especificamente ao fenômeno do homicídio. A sua base é a de que, em certas sociedades, a reputação de um indivíduo, especialmente os do sexo masculino, representa o ponto central da sua vida, devendo ser ferrenhamente defendida contra até a menor das ameaças, o que conferiria ao homicídio uma forma legítima de resolver conflitos ou mesmo, em certos casos, um imperativo moral (Reed, 1982).

#### 4 - OBJETIVOS

O presente trabalho propõe-se a identificar o perfil das vítimas e autores dos homicídios na Região Metropolitana do Recife, incluindo as circunstâncias e motivos de tais crimes e sua relevância, a partir das vivências da população. Busca-se com isso levantar subsídios para submeter a teste empírico as explicações oferecidas pelo Governo de Pernambuco quanto aos homicídios no estado concentrarem-se no âmbito dos criminosos e em torno do crime organizado ligado ao tráfico de entorpecentes. Também se espera poder explorar indicativos da incidência de homicídios de uma forma alternativa que seja independente dos órgãos oficiais.

#### 5 - MÉTODO

##### 5.1 - Amostra

Total de 608 adultos da Região Metropolitana do Recife, sendo 310 (51.0%) do Recife, 151 (24.8%) de Jaboatão dos Guararapes, 90 (14.8% de Olinda) e 57 (9.4%) de Paulista. Percentuais da amostra de pesquisados seguindo os parâmetros indicados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas – IBGE. Dentro do Município do Recife, foram destacadas as cinco Regiões Político Administrativas – RPA.

## 5.2 - Materiais

Um questionário com um total de 57 itens fechados ou de resposta numérica, agrupados em 16 perguntas, acerca de:

- Perfil sociodemográfico do respondente;
- Experiência com homicídios na família;
- Conhecimento pessoal de homicídios fora da família;
- Conhecimento pessoal de autores de homicídio;
- Características dos homicídios conhecidos (vítima, autor e circunstâncias);
- Prioridade atribuída para a segurança na administração pública; Opinião acerca da situação da segurança pública em Pernambuco;
- Opinião acerca da atuação do Governo do Estado na segurança pública.

## 5.3 - Procedimentos

Um total de 15 alunos do curso de Direito da Faculdade do Recife, membros do Grupo de Estudos em Criminologia Científica, abordaram os respondentes nas ruas da RMR até formar uma amostra de conveniência estratificada igualmente por sexo (masculino e feminino), idade (até 29 anos e 30 anos ou mais) e escolaridade (até o ensino fundamental e ensino médio ou mais), aplicando o questionário de pesquisa in loco.

# 6 - RESULTADOS

## 6.1 - Perfil da Amostra

- Total de 608 respondentes, sendo 297 homens (48.8%) e 311 mulheres (51.2%), com média de idade em 34.2 anos (DP=12.92), variando individualmente dos 16.6 aos 81.2 anos;
- Cerca de 47.0% tinham até o ensino fundamental, 28.5% o ensino médio e 24.5% curso superior ou pós-graduação;
- A renda mensal per capita média foi estimada em R\$ 1.111,81 (DP=R\$ 1.388,76), distribuindo-se com 71.1% até R\$ 1.000,00, 16.6% entre R\$ 1.000,01 e R\$ 2.000,00, e 12.3% acima de R\$ 2.000,00;
- Aproximadamente 42.1% eram solteiros, 36.8% casados, 9.9% estavam em união informal, 7.1% eram separados/divorciados e 4.1% viúvos;

- Cerca de 40.8% tinham filhos, sendo em média 2.1 filhos (DP=1.24), variando individualmente de um a oito;
- Aproximadamente 30.9% tinham emprego privado, 20.4% eram autônomos, 13.7% tinham emprego público, 10.9% eram estudantes, 8.7% estavam desempregados, 7.0% eram do lar, 3.8% aposentados, 2.3% empresários e 3.3% tinham outra ocupação;
- Dos que tinham ocupação, cerca de 35.4% eram trabalhadores informais.

## 6.2 – Experiência com Homicídios

Cerca de 33.1% tiveram ao menos um membro da família vítima de homicídio, sendo 61.7% nos últimos cinco anos e 38.3% há mais de cinco anos. Fora da família, 62.3% tiveram ao menos um conhecido vítima de homicídio, sendo 88.4% nos últimos cinco anos e 11.6% há mais de cinco anos. Ao todo, cerca de 69.7% conheciam vítima de homicídio dentro ou fora da família. Aproximadamente 28.8% conheciam pessoalmente um autor de homicídio, sendo que 76.0% destes tinham cometido homicídio nos últimos cinco anos e 24.0% há mais tempo.

O parentesco das vítimas da família distribuiu-se em pai, mãe, irmãos, filhos ou cônjuge (25.9%), avós, tios ou primos (61.1%), genro, nora ou cunhados (11.0%) e outros (15.4%). Já o relacionamento com as vítimas que não eram da família se agrupou em vizinho ou morador das redondezas (39.8%), amigo (29.0%), colega de trabalho (6.3%), pessoas do dia-a-dia (4.7%) e outros (20.1%).

## 6.3 - Perfil das Vítimas

Entre as vítimas de homicídio da esfera pessoal dos respondentes, a grande maioria era do sexo masculino, correspondendo a 86.6% daqueles que eram membros da família e a 90.5% dos conhecidos fora da família. Também em ambos os casos houve a predominância de idades na faixa dos 15 aos 44 anos, sendo 88.4% entre as vítimas familiares e 90.8% entre as não familiares. Não houve diferença estatística entre os dois grupos quanto a esses percentuais ( $p > .10$  no Teste Canônico em todos os casos).

#### 6.4 - Perfil dos Autores

Em cerca de 43.2% dos homicídios de familiares e 35.2% dos homicídios fora da família o autor foi identificado, uma diferença marginalmente significativa ( $p=.06$  no Teste Canônico). No primeiro grupo, 17.9% não sabiam se o autor foi identificado ou não, contra 28.6% do segundo grupo, uma diferença estatisticamente muito significativa ( $p=.01$  no Teste Canônico). No âmbito dos casos onde o status de identificação era conhecido, em 52.7% dos casos de homicídio de familiar o autor havia sido identificado e entre os homicídios de pessoas fora da família a fração foi de 49.3%, sem diferença estatística ( $p=.44$  no Teste Canônico).

Para os autores de homicídio de membro da família, em cerca de 83.1% dos casos se conhecia o sexo (95.8% homens e 4.2% mulheres) e em 43.3% a idade (89.6% entre 15 e 44 anos). Quanto aos autores de homicídios fora da família, em 73.9% dos casos se conhecia o sexo (98.2% homens e 1.8% mulheres) e em 34.3% a idade (91.6% entre 15 e 44 anos).

No âmbito dos autores de homicídio que eram pessoalmente conhecidos pelos respondentes, aproximadamente 96.0% eram do sexo masculino e 4.0% eram do sexo feminino. Dos 92.0% em que a idade era conhecida, cerca de 89.5% tinham entre 15 e 44 anos. Em termos de associação com o respondente, 32.6% eram vizinhos ou moradores das redondezas, 21.7% eram parentes, 14.9% amigos, 3.4% do trabalho, 0.6% trabalhadores do dia-a-dia e 26.9% tinham outro relacionamento.

#### 6.5 - Histórico Criminal de Autores e Vítimas

Entre as vítimas que eram membros das famílias dos respondentes, aproximadamente 74.6% nunca tinham sido presas e 25.4% tinham histórico de prisão. No que se refere às vítimas que não eram membro da família, cerca de 68.9% das vítimas nunca tinham sido presas e 31.1% tinham histórico de prisão.

No que concerne às vítimas de homicídio que eram membros da família, conhecia-se o status prisional de 37.3% dos autores, sendo que 58.7% nunca haviam sido presos e 41.3% já o tinham sido. Nesse mesmo grupo, em 46.8% dos casos era sabido se o autor pertencia ou não a quadrilha, sendo que 51.1% o eram e 48.9% não.

Entre as vítimas de homicídio que não eram da família, conhecia-se o status prisional de 33.3% dos autores, sendo que 55.9% nunca haviam sido presos e 44.1% já

o tinham sido. Nesse mesmo grupo, em 36.7% dos casos era sabido se o autor pertencia ou não a quadrilha, sendo que 53.2% o eram e 46.8% não.

No âmbito dos autores de homicídio que eram pessoalmente conhecidos pelos respondentes, em 93.1% das vezes o histórico prisional do homicida era conhecido, sendo 57.7% nunca tinham sido presos antes e 43.3% já haviam. Em cerca de 84.0% dos casos era sabido se o homicida era ou não parte de quadrilha, com 35.4% destes fazendo parte e 64.6% não.

## 6.6 - Motivos do Crime

O motivo do homicídio era conhecido em 90.0% dos casos de vítima membro da família e em 78.6% dos casos de vítima que não era membro da família, sendo ainda conhecido em 88.0% dos casos de um homicida que se conheça pessoalmente. A Tabela 1 mostra a distribuição de tais motivos para os três grupos, sendo destacados “Por Atividade Criminosa da Vítima” (combinação de “Envolvimento com Crime Organizado – Drogas”, “Envolvimento com Crime Organizado – Outros” e “Vingança Comunitária”) e “Sem Atividade Criminosa da Vítima” (soma dos demais motivos).

**Tabela 1: Distribuição dos motivos conhecidos para os homicídios para vítimas familiares, vítima conhecida sem ser da família e homicídio cometido por homicida que se conhece pessoalmente.**

Motivo do Homicídio	Vítima da Família (n=181)	Vítima Conhecida (n=298)	Informado p/ Homicida (n=154)
Briga com Estranho	9.9%	7.7%	7.1%
Briga com Conhecido	21.5%	6.7%	26.5%
Consequência de Assalto	14.9%	18.1%	12.3%
Envolvimento c/ Crime Organizado - Drogas	37.0%	43.6%	33.5%
Envolvimento c/ Crime Organizado - Outros	2.2%	4.7%	3.9%
Vingança Comunitária	2.2%	5.4%	5.2%
Outro	12.2%	13.8%	11.6%
Por Atividade Criminosa da Vítima	41.4%	53.7%	42.4%
Sem Atividade Criminosa da Vítima	58.5%	46.3%	57.6%

Não houve diferença estatística entre as distribuições dos motivos citados para o homicídio de membro da família e daqueles citados pelos homicidas conhecidos pessoalmente. Entre os motivos para o homicídio de membro da família e os de conhecidos que não faziam parte da família, houve uma diferença significativa no que concerne a “Briga com Conhecido” ( $p < .01$  no Teste Canônico).

No que concerne a homicídios “Por Atividade Criminosa da Vítima”, este motivo teve prevalência semelhante para os membros da família e para o que era citado por homicidas que se conhece pessoalmente ( $p > .10$  no Teste Canônico), mas teve valor mais elevado do que o dos dois entre os homicídios de conhecidos sem ser da família ( $p < .05$  no Teste Canônico em ambos os casos).

### 6.7 – Questionamento sobre merecimento ou não dos Homicídio.

A Tabela 2 mostra a distribuição dos respondentes que acharam que a vítima do homicídio mereceu ou não, total ou parcialmente, o crime que lhe aconteceu, tanto para o caso dos membros da família quanto para os conhecidos fora da família.

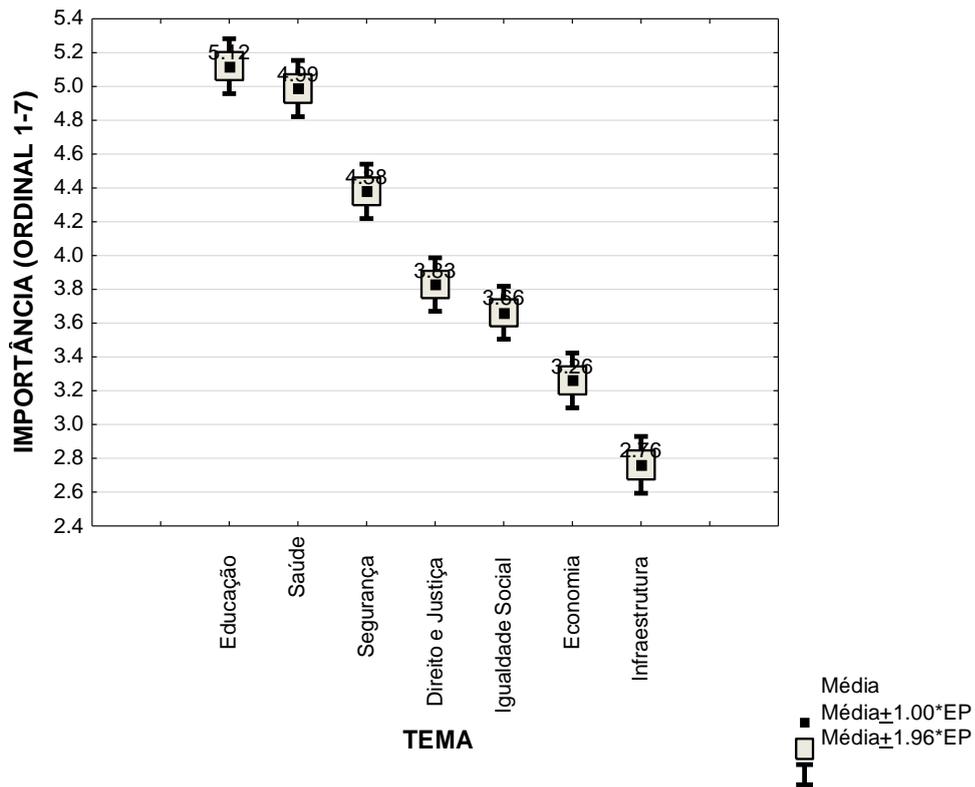
**Tabela 2: Distribuição do grau de merecimento atribuído ao homicídio de membro da família e de conhecido fora da família.**

Merecimento do Homicídio	Vítima da Família (n=201)	Vítima Conhecida (n=379)
Merecido	8.5%	9.2%
Merecido em Parte	18.9%	22.7%
Não Merecido	72.6%	68.1%

Não houve diferença estatística na atribuição de merecimento da vítima no caso de homicídios de membro da família naqueles de conhecidos que não faziam parte da família.

### 6.8 - A Relevância dos Homicídios

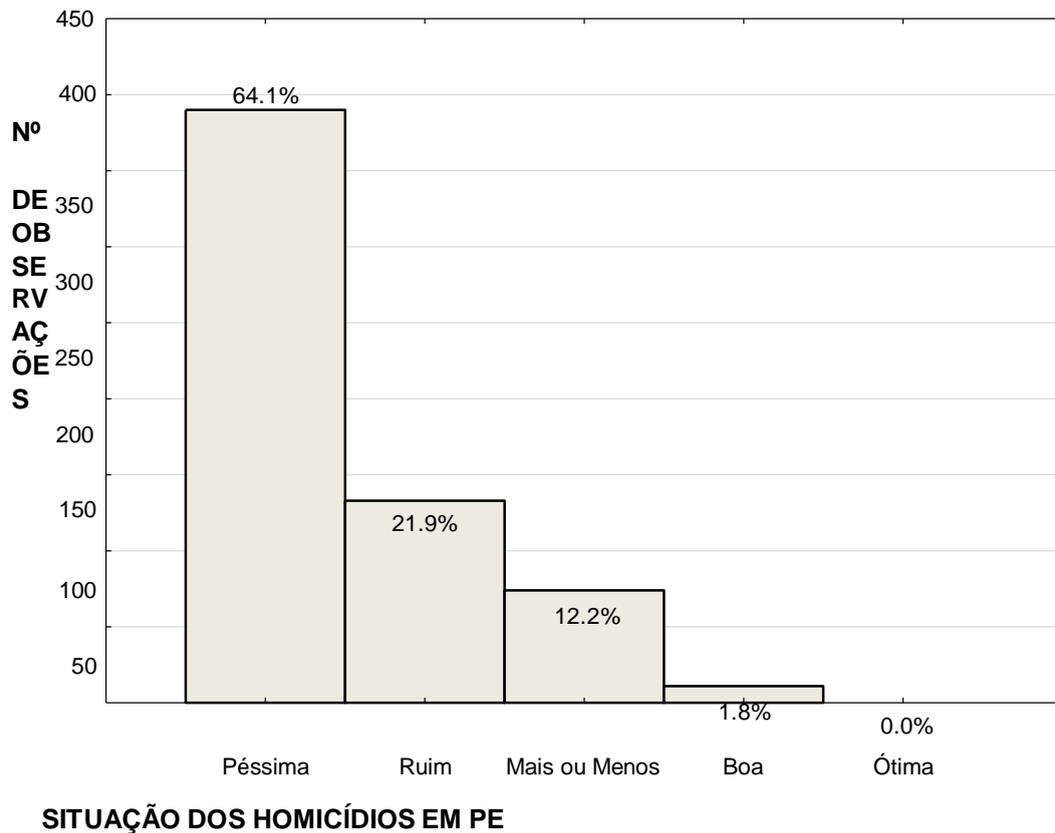
A Figura 1 mostra a importância atribuída a diversos temas da administração pública numa escala Likert de 1 (importância mínima) a 7 (importância máxima).



**Figura 1: A importância relativa atribuída aos diversos temas de governo.**

Dentre os sete temas considerados, “Segurança” ficou em terceiro lugar, abaixo de Educação e Saúde, mas acima de Direito e Justiça, Igualdade Social, Economia e Infraestrutura.

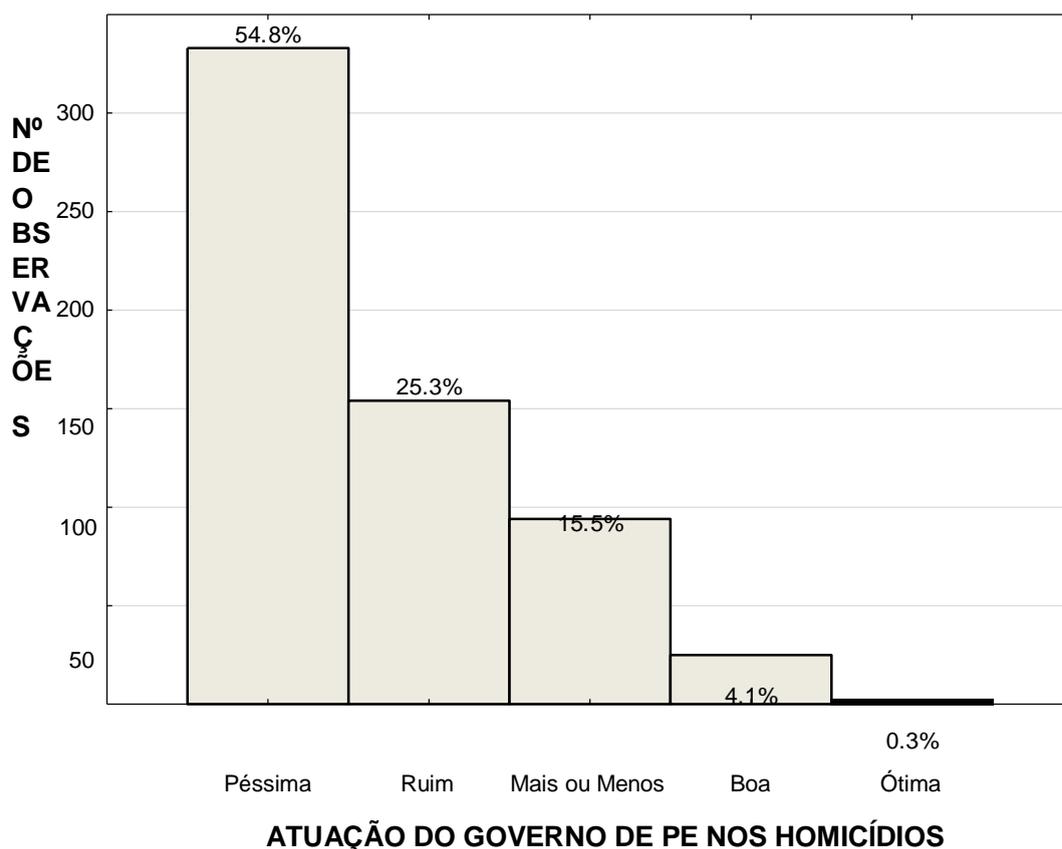
A Figura 2 mostra a estatística descritiva para a avaliação dos respondentes acerca da situação de Pernambuco em relação aos homicídios.



**Figura 2: Avaliação da situação da segurança pública em Pernambuco.**

Aproximadamente 86.0% dos respondentes classificaram a segurança pública em Pernambuco como “Péssima” ou “Ruim”, 12.2% avaliaram como “Mais ou Menos” e 1.8% como “Boa”. Nenhum participante avaliou a segurança como “Ótima”.

A Figura 3 mostra a estatística descritiva para a avaliação dos respondentes acerca da atuação do Governo de Pernambuco em relação aos homicídios.



**Figura 3: Avaliação da atuação do Governo de Pernambuco na questão dos homicídios.**

Aproximadamente 80.1% dos respondentes classificaram a segurança pública em Pernambuco como “Péssima” ou “Ruim”, 15.5% como “Mais ou Menos” e 4.4% como “Boa”. Ou “Ótima”.

## 7 – DISCUSSÃO

### 7.1 – A percepção acerca da atuação do Governo em relação aos Homicídios

A percepção da população de Recife e Região Metropolitana pesquisada apontou para um destacado descrédito do Governo do Estado de Pernambuco em relação ao combate ao homicídio, uma vez que 80,1 % dos entrevistados avaliaram como ruim ou péssima a forma que o Governo do Estado tem agido para lidar com os homicídios em Pernambuco. Isso pode ser explicado pelo aumento gradativo dos homicídios, que ano a ano vem crescendo sistematicamente. É interessante também constatar que a percepção dos entrevistados em relação da segurança pública em

Pernambuco em termos de homicídios é considerada com ruim ou péssima para 86,0% dos entrevistados.

É importante destacar que o crescimento dos homicídios pode ser analisado pelos próprios números do Governo do estado, onde demonstra que desde 2013 o número de homicídios vem aumentando ano a ano. Por exemplo, segundo fontes oficiais do próprio governo, que estão disponibilizados no site da Secretária de Defesa Social, no ano de 2013 ocorreram 3100 vítimas de homicídios, já em 2014 teve um acréscimo de mais 134 mortes por homicídios, e a cada ano esse número vem aumentando, chegando no ano de 2017 ao total de 5426 mortes, perfazendo um aumento de quase 76% do ano de 2013 a 2017.

Corroborando com a avaliação feita por essa pesquisa, um levantamento do Instituto de Pesquisa Uninassau, feito em parceria com o Jornal do Comercio e o Portal Leia Já, publicado em 01/04/2017, apontou que 74% dos pernambucanos desaprovam a administração do atual Governo, mostrando que a Segurança Pública é um dos principais fatores da desaprovação dessa gestão.

O homicídio por ser uma das principais aferições para a avaliação da criminalidade e da violência, sendo então considerado a principal fonte da avaliação geral da segurança pública e das políticas públicas do Governo. Portanto, no caso de Pernambuco essa avaliação recairá no Pacto Pela Vida (PPV), que é hoje o principal programa de combate à criminalidade do Estado de Pernambuco.

## 7.2 - Acerca da Ocorrência de Homicídios: Vítimas

O presente trabalho encontra que cerca de 69,7% dos entrevistados conheciam vítima de Homicídio, sendo as vítimas de dentro da família ou apenas conhecidos. Ao qual 33,1% tiveram ao menos um membro da família vítima de homicídios; e 62,3% tiveram ao menos um conhecido, fora da família, vítima do mesmo crime. Esses números podem ser traduzidos pelo fato do universo familiar ser mais restritos, ou seja, o universo familiar é menor que o universo de conhecidos.

Nota-se ainda que nos achados da presente pesquisa demonstraram que as vítimas do sexo masculino estão mais propensas a este tipo de crime, sendo cerca de 86,6% de homicídios na família e chegando a 90,5% de homicídios de conhecidos, chamando atenção da grande disparidade dos casos em que as vítimas são do sexo feminino, dados

esse que vem ao encontro com a literatura. O resultado semelhante é encontrado em outros estudos, NOBREGA (2010), preceitua que sexo masculino corresponde em média a 90% dos casos de agressão no estado de Pernambuco. As mulheres ficam em torno de 8% a 10% dos casos nos números absolutos (Nóbrega Júnior, 2009a). Corroborando, ainda com os achados dessa pesquisa, os dados oficiais da Secretária de Defesa Social, órgão ligado ao Governo do Estado de Pernambuco, informa que no primeiro trimestre de 2018, cerca de 93,68% dos homicídios a vítima era do sexo masculino.

Outro fato relevante acerca do presente estudo está relacionado com a faixa etária das vítimas de homicídios, onde corresponde que a maior incidência de vítimas pertence ao intervalo de idade entre 15 e 24 anos. Vindo em encontro com algumas literaturas e dados de outras pesquisas, que abordam o tema. Consoante os dados do diagnóstico dos homicídios no Brasil (BRASIL, 2015), informar que os jovens entre 15 e 29 anos estão na ponta das vítimas de homicídios, que são cerca de 52,9% do total. Traduzindo que o presente estudo produziu achados que corresponde a média nacional.

Analisado esses dados pode-se afirmar que a violência no estado de Pernambuco vitimiza predominantemente os homens da faixa de idade de 15 a 29 anos. A literatura tenta explicar esse fenômeno. Mansano, Guitierrez, Ramalho e Duarte (2013), remetem-se à questão de que os fatores para explicar esses dados são comportamentos que os jovens se coloca em maior exposição a situações de risco e experimentação, além disso, viver em condições de desigualdade sócias, podem influenciar semelhante circunstância de maior vulnerabilidade às causas de morte prematura e violentas. Já VALLIN (2004), tenta explica essa tendência justificando ao número elevado de testosterona, ao qual incitaria os homens a violência e a assumir riscos.

Esses achados corroboram com a ideia de que o homicídio não pode ser averiguado apenas por um fator isolado ou apenas por uma perspectiva, tendo que analisa amplamente fatores sociais, culturais e regionais. Para que se busque uma forma de aplicar programas de combate ao homicídio de maneira mais eficaz.

### 7.3 – Visão sobre os autores de homicídios

O estudo em tela levantou dados referente ao perfil dos homicidas, e os dados encontrados foi que maioria dos autores de homicídios são do sexo masculino, ou seja,

cerca de 96.0% do total dos homicídios os autores são homens. Observando os perfis, no que tange ao sexo das vítimas e dos autores de homicídios, observamos que os dados são semelhantes, ou seja, tanto vítimas como autores de homicídios a preponderância são do sexo masculino. Essa noção é corroborada pela constatação de Souza (2015) que observou que os homicídios são cometidos, em sua maioria, por indivíduo do sexo masculino, sendo eles também a maioria das vítimas.

Alguns estudos procuram explicar a disparidade que existe entre homens e mulheres em relação a prática de homicídios, Souza ER (2005), ressalta que existe uma relação entre masculinidade e violência no Brasil e também ressalta que os homens, especialmente os Jovens constitui de identidades individuais predominantemente calcadas na força, na competição, no machismo e na própria violência, sendo influenciado por determinações socioeconômicas e culturais a qual potencializam a associação entre ser masculino e a violência. Para professora de Sociologia da Universidade de Harvard, Jocelyn Viterna, numa entrevista para BBC MUNDO (BBC MUNDO, 25 de outubro de 2016) entende que a socialização é um fator preponderante pelo fato de homem ser mais violento, e explicou que os homens que demonstram fragilidade ou submissão serão ridicularizados, ao passo que se demonstrarem que são fortes e dominantes serão recompensados.

De qualquer forma, fica demonstrado de que mulheres matam menos, independente das teorias e estudos em discussão. No entanto é necessário um estudo mais aprofundado para identificar essa tendência.

#### 7.4 – Motivos dos Homicídios

Um dado importante levantado por essa pesquisa está relacionado aos motivos que levaram a prática de homicídios. Conforme os entrevistados que conheciam autores desse tipo de crime, apenas de 37,4% afirmaram que os motivos são relativos a atividade criminosa, ao ponto que 62,6% seriam por motivos não criminosos. Esses dados vão de encontro com o informado pelo Governo do Estado de Pernambuco, à qual divulgou por meio da Secretária de Defesa Social, que cerca de 52,6% dos crimes violentos letais intencionais são inerentes a práticas de atividades criminosas, os números do Governo são referentes ao levantamento no período de janeiro a agosto de 2018.

O presente estudo não está minimizado a influência de atividades criminosas em relação aos motivos de homicídios, pois uma boa parte desse crime à incidência de atividades criminosas, mais precisamente do crime organizado ao tráfico ilícito de drogas, ao qual são responsáveis por cerca de 33,5% dos homicídios, segundo os respondentes que conheciam ao menos um homicida. Porém, os achados desse mesmo trabalho, identificou que brigas com conhecidos e briga com estranhos são responsáveis por 33,6% das causas de homicídios, números que também não batem com os fornecidos pela Secretária de Defesa Social de Pernambuco.

A discrepância dos achados dessa pesquisa com os dados do Governo do Estado, pode ser explicado pela falta de transparência e dificuldade pertencente ao manejo desses dados oficiais, possuindo uma baixa qualidade de detalhamento, com isso dificultado a discussão sobre os números levantados. Corroborando com essa informação, Soares, Delgado, Burégio, Brito e França (2017), ao mapear os dados de crimes letais no Estado de Pernambuco identificou a falta transparência dos dados fornecidos pelo Governo, bem como a forma que esses dados são expostos, ao qual não oferece nenhuma análise estatística para as pessoas que buscam essas informações, dificultado a interpretação dos mesmos.

Não podemos restringir a análise dos homicídios apenas pelo viés dos homicídios praticado por atividade criminosa, como está fazendo o Governo, pois os achados dessa pesquisa identificaram que à cultura da honra ainda está bastante presente nos crimes de homicídios em Pernambuco. Por isso, não é viável confirmar se determinado elemento ou circunstância característica define a ocorrência de homicídio, sabendo que, vários são os aspectos que motiva o ato criminoso em questão, pois existe uma cadeia de fatores de diferentes influências que são motivadores dos homicídios.

A violência homicida em Pernambuco é um grande problema social e também de Saúde Pública, em razão disso, a necessidade de intensifica os estudos relacionados ao tema, para que possibilite identificar realmente quais causas relacionadas ao crime em questão e com isso criar políticas públicas para diminuição dos homicídios.

## 8 - CONCLUSÃO

A segurança pública tem se tornado um assunto muito importante para a sociedade, principalmente por conta das taxas de criminalidade em geral, dos homicídios em particular, em todo o Brasil desde 1980.

A década de 1990 é um marco importante quando analisamos o processo histórico dos homicídios ocorridos em Pernambuco. É possível destacar altos índices de assassinatos cometidos no Estado a partir deste período através dos dados divulgados neste trabalho.

*Entre 1990 e 2015, foram assassinadas 95.830 pessoas no Estado de Pernambuco. Em 1990, Pernambuco tinha 7.031.080 habitantes, segundo estimativa do IBGE. Neste ano, foram assassinadas 2746 pessoas. A taxa de homicídios por cem mil habitantes foi de 39 por cem mil. As Nações Unidas consideram como tolerável os 10 homicídios por cem mil habitantes.*

Diante dessa situação, até o ano de 2007 esses números foram alarmantes e Pernambuco se manteve nos limites estatísticos, neste mesmo ano houve a criação do Pacto Pela Vida, o qual de início causou bastante sucesso para a redução dos homicídios em Pernambuco, quando comparado com o Brasil como um todo.

Os estudos realizados sobre o Pacto Pela Vida criaram, então, uma lacuna: um acúmulo de estudos a nível estadual, mas uma ausência de informações sobre a variação dos homicídios dentro de Pernambuco e ao longo do tempo.

Por este motivo, buscamos contribuir para diminuir essa lacuna. Analisamos que, inicialmente, a literatura nacional buscou explicar o fenômeno através de variáveis socioeconômicas, como o aumento da pobreza e da desigualdade social. Buscamos informar e avaliar os resultados alcançados pela política de segurança pública e pelo Pacto Pela Vida, implementada no estado de Pernambuco desde o ano de 2007. No Pacto Pela Vida, detalhamos: seu histórico, características e resultados alcançados a nível do estado.

Apresentamos também, aspectos gerais da avaliação de políticas públicas (as Políticas Públicas merecem ser avaliadas porque, através da avaliação, problemas nas ações feitas podem ser identificados e soluções podem ser propostas e implantadas).

Ao analisar-se minuciosamente os dados fornecidos pela SDS e os dados estatísticos nos jornais de circulação local, entramos divergências com o discurso expostos pelos representantes do executivo do Estado. Por exemplo pode-se citar as declarações do Governador Paulo Câmara no ano de 2017, nos mostra claramente o quanto as informações estão sendo passadas de formas distorcidas, quando em declarações suas informações contradizem as informações “oficiais” amplamente divulgada por seus representantes:

*(...) O governador Paulo Câmara desmentiu a informação extraoficial que estaria circulando no estado, de que Pernambuco teria vivido o final de semana mais violento dos últimos anos, com 80 assassinatos registrados. "Não procede. Os dados oficiais serão divulgados no momento certo. Estamos trabalhando muito para ter um estado seguro. O momento não é fácil. A situação não tá boa. Mas temos a certeza que o trabalho iniciado e que está buscando desarticular o crime organizado, combater o tráfico de drogas, evitar o número de homicídios. (DIARIO DE PERNAMBUCO, 2017) <sup>12</sup>*

A partir de 2014 ocorreu uma mudança em Pernambuco. Não apenas a taxa de homicídios do estado voltou a crescer, mas foi um crescimento quase geral.

Hoje, o Estado de Pernambuco vive um problema. Alegam que o alto índice de homicídios se dá pelo tráfico de drogas.

A secretaria aponta, ainda, que o tráfico de drogas e outras ações de bandidos são responsáveis por 70,38% dos homicídios praticados de janeiro a agosto de 2018 em Pernambuco. Em 32% dos casos, as vítimas tinham registros de passagem pelo sistema de justiça criminal. Porém, Souza (2015) relata em sua tese de doutorado que dentre todas as teorias oferecidas para explicar a criminalidade, a chamada "cultura da honra" se destaca como sendo possivelmente a única voltada especificamente ao fenômeno do homicídio. A sua base é a de que, em certas sociedades, a reputação de um indivíduo, especialmente os do sexo masculino, representa o ponto central da sua vida, devendo ser ferrenhamente defendida contra até a menor das ameaças, o que conferiria ao homicídio uma forma legítima de resolver conflitos ou mesmo, em certos casos, um imperativo moral (Reed, 1982).

O Pacto Pela Vida foi desenvolvido / criado como um elemento de controle dos homicídios em Pernambuco. Porém, entre 2007 e 2010, a partir de 2014 o Pacto perdeu sua capacidade de reduzir os homicídios.

---

<sup>12</sup> Diário De Pernambuco. Homicídios nos Meses de Janeiro e Fevereiro De 2017. Pernambuco, 15 Mar.2017. Disponível em: <[http://www.diariodepernambuco.com.br/app/noticia/vidaurbana/2017/03/15/interna\\_vidaurbana,694100/perna-mbuco-soma-977-homicidios-nomeses-de-janeiro-e-fevereiro-de-201.shtml](http://www.diariodepernambuco.com.br/app/noticia/vidaurbana/2017/03/15/interna_vidaurbana,694100/perna-mbuco-soma-977-homicidios-nomeses-de-janeiro-e-fevereiro-de-201.shtml)>. ACESSO EM 01 OUT. 2018.

Apesar dos níveis de violência não terem regredido, a SDS continua informando que houve a redução dos índices. Tivemos dificuldade de acesso a algumas informações oficiais, que nos embasariam neste trabalho. Por este motivo, optou-se, portanto, no presente trabalho, o uso de técnicas através de questionários, o corpo a corpo com a população. Fomos à rua e entrevistamos candidatos o que nos trouxe números precisos, diferentes dos informados oficialmente pelo governo do Estado.

Percebemos que, em relação a população de Recife e Região Metropolitana pesquisada apontou para um destacado descrédito do Governo do Estado de Pernambuco em relação ao combate ao homicídio, uma vez que 80,1 % dos entrevistados avaliaram como ruim ou péssima a forma que o Governo do Estado tem agido para lidar com os homicídios em Pernambuco. Isso pode ser explicado pelo aumento gradativo dos homicídios, que ano a ano vem crescendo sistematicamente. É interessante também constatar que a percepção dos entrevistados em relação da segurança pública em Pernambuco em termos de homicídios é considerada com ruim ou péssima para 86,0% dos entrevistados.

Verificou-se também que os principais homicidas são pessoas próximas: parceiros e ex-parceiros das vítimas, parentes, vizinhos, amigos.

Conforme os dados colhidos, evidencia-se a Cultura da Honra prevê que, em determinadas localidades, tende a existir uma sociedade onde os indivíduos do sexo masculino são submetidos a moral de defenderem intensamente a sua reputação e status, o que tende a aumentar a propensão à violência e ao homicídio nesses lugares, como é o caso de Pernambuco.

No presente trabalho há uma demonstração através dos dados colhidos que a Teoria da Cultura da Honra, contribui para a criação do conceito de Honra Homicida. A junção aos processos psicoculturais, efetivamente cria-se um outro modelo: a Teoria da Honra Homicida.

Como se pode ver, o presente trabalho não esgota as possibilidades de estudo da segurança pública em Pernambuco, ou o Pacto Pela Vida, muito menos sobre a cultura da honra em Pernambuco mais especificamente. As atividades realizadas pelo Pacto Pela Vida continuam sendo uma incógnita.

Estudos futuros sobre homicídio no Nordeste ou em Pernambuco especificamente, necessitam produzir um entendimento mais detalhado da cultura da

honra na Região, suas origens e condicionantes. Faz-se necessário também estudar os mecanismos de transmissão dessa cultura da honra, Honra Homicida, entre as gerações.

Espera-se que o presente estudo não apenas permita uma visão mais clara acerca dos homicídios em Pernambuco, mas que também contribua para o conhecimento sobre o Pacto Pela Vida e seus impactos, servindo como um possível referencial para o seu eventual aprimoramento.

## REFERÊNCIAS

- ALENCAR, M. H. (2006). Moralidade e Homicídio: Um Estudo sobre a Motivação do Transgressor, *Psicol. Reflex. Crit.*, 19(3), 451-459.
- BITTENCOURT, C. R. (2012). *Tratado de Direito Penal: parte geral, 1. 17. ed. rev., ampl. e atual. de acordo com a Lei n. 12.550, de 2011.* São Paulo: Saraiva.
- BRANTINGHAM, P., & BRANTINGHAM, P. (2008). Crime pattern theory. In R. Wortley & L. Mazerolle (Eds.), *Environmental criminology and crime analysis* (pp. 78-93). Devon: Willan Publishing.
- COHEN, D. (1998). Culture, social organization, and patterns of violence. *Journal of Personality and Social Psychology*, 75, 408-419.
- COHEN, D., & NISBETT, R. E. (1997). Field experiments examining the culture of honor: The role of institutions in perpetuating norms about violence. *Personality and Social Psychology Bulletin*, 23, 1188-1199.
- FREITAS, R. B. (2003). *As razões do positivismo penal no Brasil.* São Paulo: Juarez Tavares.
- LOMBROSO, C. (2007). *O homem delinquente.* Tradução Sebastião José Roque. São Paulo: Ícone, 2007.
- MAGALHÃES, L. C. (2009). A influência da vergonha no fenômeno da violência. In: *Âmbito Jurídico*, Rio Grande, XI, no. 50, disponível em [http://www.ambitojuridico.com.br/site/?n\\_link=revista\\_artigos\\_leitura&artigo\\_id=4420&revista\\_caderno=3](http://www.ambitojuridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=4420&revista_caderno=3). Acesso em 01 out. 2018.
- NÓBREGA JÚNIOR, J. M. P. (2010). *Os homicídios no Brasil, no Nordeste e em Pernambuco: dinâmica, relações de causalidade e políticas públicas /* José Maria Pereira da Nóbrega Júnior. – Recife: O Autor, 2010.
- OLIVEIRA, C. (2016). *A história dos homicídios em Pernambuco.* UOL. Disponível em: <<https://blogs.ne10.uol.com.br/jamildo/2016/01/22/a-historiados-homicidios-em-pernambuco/>>. Acesso em 07 out. 2018.
- REED, J. (1982). *One South: An Ethnic Approach to Regional Culture.* Baton Rouge, Louisiana State University.
- ROSSI, A., & MACHADO, L. (2018). *É possível fazer policiamento ignorando varejo de drogas e focando homicídios.* *BBC Brasil em São Paulo*, 10 Mar. 2018.

Disponível em: < <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-43164220>> Acesso em: 07/10/2018.

SOUZA, M. G. T. C. (2015). *Cultura da Honra e Homicídios em Pernambuco: Um Novo Modelo Psicocultural*. Tese (Doutorado) - Universidade Federal de Pernambuco. CFCH. Psicologia, 201 f.

SOUZA, M. G. T. C., ROAZZI, A. & SOUZA, B. C. (2009). Políticas Públicas e o Problema do Homicídio: A Necessidade de Uma Nova Abordagem. In: *V Seminário de Ciências Políticas & Relações Internacionais da UFPE*, Recife. Anais do V Seminário de Ciências Políticas & Relações Internacionais da UFPE, Recife.

SOUZA, M. G. T. C., SOUZA, B. C., BILSKY, W., & ROAZZI, A. (2016). The culture of honor as the best explanation for the high rates of criminal homicide in Pernambuco: A comparative study with 160 convicts and non-convicts. *Anuario de Psicologia Jurídica*, 26, 114-121. Doi:10.1016/j.apj.2015.03.001 <https://bit.ly/2NLCxQm>

**Recebido: 23/11/2019. Aceito:20/20/2020.**

### **Sobre autores e contato:**

Monica Gomes Teixeira Campello de Souza - Faculdades do Recife – FAREC  
E-mail: mgtes@uol.com.br

Bruno Campello de Souza- Universidade Federal de Pernambuco  
E-mail: bcampello@uol.com.br

Edson Soares da Silva- Faculdades do Recife – FAREC  
E-mail: edsonares1@gmail.com

Antonio Roazzi- Universidade Federal de Pernambuco  
E-mail: roazzi@gmail.com

Enaile Drielly Soares dos Santos Silva- Faculdades do Recife – FAREC  
E-mail: enailedrielly@hotmail.com

Francisco Xavier de Oliveira Neto- Faculdades do Recife – FAREC  
E-mail: chico\_neto18@hotmail.com

Isabely Andrade Lustosa da Silveira- Faculdades do Recife – FAREC  
E-mail: isabelylustosa@hotmail.com

José Alexandre de Andrade Ferreira- Faculdades do Recife – FAREC  
E-mail: dr.alexandrejaaf@gmail.com

Mayara Evellyn Oliveira de Souza- Faculdades do Recife – FAREC  
E-mail: mayaraevellyn@hotmail.com

Ozilda Pereira Ribeiro- Faculdades do Recife – FAREC  
E-mail: ozilda.comercial@hotmail.com

Ricardo Luiz da Silva Elihimas- Faculdades do Recife – FAREC  
E-mail: ricardoelihimas@yahoo.com.br

Stéphanie Monick Zumba de Lima Ayres- Faculdades do Recife – FAREC  
E-mail: emsc.stephanie@yahoo.com.br

Wilson Jordão de Oliveira Romão- Faculdades do Recife – FAREC  
E-mail: wilson.jordao@outlook.com

Jennyfer Fekete Ferreira- Faculdades do Recife – FAREC  
E-mail: Jennyfer\_fekete@hotmail.com

Thaciana Galba de Ramos de Souza Passo- Faculdades do Recife – FAREC  
E-mail: thacianagalba@hotmail.com